



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: 78/21 Data: 26/04/21

DATA: 20/04/2021

AUTORIA: MARILY SKOTTKI BLOEMER.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 217/2021
Data: 20/04/2021 - Horário: 16:47
Legislativo - IND 78/2021

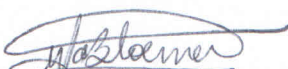
SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a realização de obras de melhorias e adequações no trânsito do Distrito do Ouro Verde do Piquiri.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade viabilizar a realização de melhorias no trânsito do Distrito do Ouro Verde do Piquiri, sendo necessária a construção de uma rotatória no cruzamento da Avenida Piquiri com a rua Sapucaia, construção de travessia elevada na rua Sapucaia em frente a UBS (Unidade Básica de Saúde) bem como que seja realizada a manutenção da pintura dos redutores de velocidade de todas as vias.

JUSTIFICATIVA: A Vereadora justifica que as vias rua Sapucaia e Avenida Piquiri, se cruzam em local de grande movimento nas proximidades do mercado, oficina, correio e bares. Sendo a mesma rua que dá acesso ao trevo principal, à escola municipal, à igreja, à UBS e ao ponto de ônibus tanto de linha como de trabalhadores. Havendo, portanto a necessidade dessa rotatória para melhorar o trânsito e fazê-lo fluir com maior segurança. Quanto ao redutor em frente à UBS se faz necessário por haver a travessia de pedestres, bem como chegada e saída de veículos principalmente os que estão a serviço da saúde. Existe um quebra molas, mas encontra-se longe e muitos condutores ultrapassam a velocidade adequada. Portanto cabem aos responsáveis, análise e melhorias do local.


MARILY SKOTTKI BLOEMER

Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 03/05/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE

